Assinado por: **António Gomes Leal**
Num. de Identificação: 08452737
Data: 2022.10.24 18:33:57 +0100

CONFIDENCIAL. Esta mensagem (e eventuais ficheiros anexos) é destinada exclusivamente às pessoas nela indicadas e pode conter matéria confidencial e legalmente protegida. Se receber esta mensagem por engano, agradeço contacto por e-mail ou por telefone e a eliminação da mensagem e ficheiros sem reprodução.

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO
Referência: AQ_BM 0019/2022

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA CICLOPE

Artigo 1º
Identificação e objeto do procedimento

1. O presente procedimento segue a tramitação do concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do Capítulo II do Título III da Parte II do Código dos Contratos Públicos (CCP), e tem por objeto a celebração de seis Acordos Quadro tendo em vista a aquisição de equipamentos para o Sistema de Videovigilância e de Apoio À Decisão CICLOPE (de ora em diante, abreviadamente designado por Sistema CICLOPE), conforme descrito no Caderno de Encargos e respetivos **Anexos.**
2. De acordo com a nomenclatura de referência aplicável aos contratos públicos CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos) adotado pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008 de 28 de novembro de 2007, o presente procedimento tem a seguinte classificação: 32323500-8 – Sistema de Vigilância por Vídeo.
3. O objeto do concurso inclui, nos termos do artigo 22º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes lotes (fornecimento de equipamentos e instalação, se e quando aplicável), melhor descritos nos Anexos do Caderno de Encargos:

 LOTE 1 – Câmaras de Vigilância;

 LOTE 2 – Monitores de Videowall;

 LOTE 3 – Equipamentos Rádio ponto-a-ponto;

 LOTE 4 – Estações Meteorológicas;

 LOTE 5 – Estruturas Metálicas de Suporte Mecânico;

 LOTE 6 – Câmaras Bispectrais.

Artigo 2º

Entidade Adjudicante

1. A entidade adjudicante é o INOV – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores Inovação (doravante "INOV"), associação privada sem fins lucrativos com utilidade pública, com o NUIPC 505 002 892, com sede na Rua Alves Redol, n.º 9, 1000-029 Lisboa, com o telefone + 351.213100444 e com o endereço de correio eletrónico paula.dias@inesc.pt
2. A plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela Entidade Adjudicante encontra-se disponível através do endereço eletrónico www.acingov.pt

Artigo 3º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada em 18 de outubro de 2022 pelo Conselho de Administração do INOV, no uso de competências próprias, definidas estatutariamente (artigo 15º, n.ºs 1, 4 e 6 do documento complementar à escritura outorgada no Cartório Notarial de Lisboa do Dr. Frederico Soares Franco em 2/07/2021, a fls. 112 a 113 do livro escrituras diversas n.º 143-A). Foi mandatado o Engº António Leal, Administrador Presidente da Comissão Executiva para tomada de todas as decisões relativas a este procedimento, conforme procuração genérica para assuntos de contratação pública.

Artigo 4º

Competências delegadas no júri

O júri do procedimento é o órgão competente, nomeadamente, para a prática dos atos previstos no n.º 1 do artigo 69º do CCP e para a prestação de esclarecimentos, por delegação de competências do Conselho de Diretores da Entidade Adjudicante, concedida na deliberação de 18/10/2022.

Artigo 5º

Peças do procedimento – consulta e fornecimento

1. As peças do procedimento encontram-se integralmente disponíveis na plataforma eletrónica de contratação a que se refere o artigo 2º até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas.
2. O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e o download das peças do procedimento, bem como apresentar proposta, bastando para o efeito aceder à plataforma, efetuando o registo no sítio eletrónico indicado no n.º 2 do artigo 2º.

Artigo 6º
Agrupamento de Concorrentes

1. Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por um agrupamento concorrente, os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.
2. Os membros do agrupamento adjudicatário devem igualmente subscrever declarações de nomeação de chefe do consórcio, ao qual conferirão os poderes a que se referem as alíneas do n.º 1 artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho, e ainda os poderes especiais para receber da Entidade Adjudicante, e delas dar quitação, quaisquer quantias que devam ser pagas às consorciadas.
3. O título constitutivo da modalidade de associação dos membros do agrupamento adjudicatário prevista no n.º 1 e as declarações referidas no número anterior devem ser apresentados pelo adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação.
4. A não apresentação dos documentos referidos no número anterior determina a caducidade da adjudicação, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o regime consagrado nos nºs. 2 a 4 do artigo 86.º do CCP.

Artigo 7º
Critério de Adjudicação e de Desempate

1. A adjudicação será feita às 3 (três) entidades que apresentarem o preço mais vantajoso para cada lote, de acordo com o disposto no **Anexo I** do presente Programa de Concurso**.**
2. Para os efeitos previstos no número anterior, são considerados os lotes indicados no **Anexo I** do Caderno de Encargos, com as especificações técnicas decorrentes dos **Anexos II a VII** também do Caderno de Encargos.
3. Em caso de empate entre as propostas relativas a cada lote, a adjudicação será feita pelos seguintes critérios sucessivamente:
 a) - 1) Lotes com mais de um item - o valor mais baixo resultante da soma dos preços unitários apresentados para as quantidades máximas dos itens que pertençam ao lote em causa (quantidades indicadas no **Anexo I** do Caderno de Encargos);

 Ou

a) - 2) Lote composto por apenas um item - o valor mais baixo do preço apresentado para a quantidade máxima do item, também como indicada no mencionado **Anexo I** do Caderno de Encargos;

b) Por Sorteio realizado pelo júri na presença de um representante de cada um dos concorrentes empatados.

4. Os preços a considerar para efeitos de avaliação das propostas são arredondados a duas casas decimais.
5. A pontuação será também arredondada a duas casas decimais.

Artigo 8º
Prazo para apresentação das propostas

A proposta deve ser apresentada até às 23:59 horas do 30.º dia a contar do envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

Artigo 9º
Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 10º
Propostas variantes ou condicionadas

1. Não são admitidas propostas variantes nem condicionadas.

2. São excluídas as propostas que adicionem, suprimam ou alterem estipulações sobre repartição do risco, transmissão de propriedade, cumprimento ou responsabilidade.

Artigo 11º
Documentos da Proposta

1. A proposta é a declaração firme e irrevogável pela qual o concorrente manifesta ao INOV a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.

2. A proposta é constituída, sob pena de exclusão, pelos seguintes documentos:

A - Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016, disponível em http://www.base.gov.pt/deucp/filter?lang=pt , disponibilizado com o presente programa de concurso, devendo ser selecionadas as seguintes opções:

i) sou um operador económico;

ii) importar um DEUPC;

iii) carregar documento – selecionar o ficheiro disponibilizado pela entidade adjudicante na plataforma de contratação pública;

iv) selecionar o país do concorrente;

v) preencher os dados solicitados pela entidade adjudicante;

vi) no final, selecionar a opção "imprimir" o documento, em formato PDF, devendo o mesmo ser assinado e enviado junto aos documentos da proposta.

- O DEUP deve ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- No caso da apresentação de proposta por um agrupamento deve ser preenchido um DEUP por cada membro que o integra;
- Deve ser submetido em plataforma um ficheiro com a designação "DEUP_*designaçãodoconcorrente*.pdf"

B - Declaração de acordo com o modelo do Anexo II ao presente Programa de Concurso preenchida e assinada;

C - Formulário/s "Anexo III" preenchido/s e assinado/s pelo/s representante/s legal/ais do concorrente, relativamente ao/s lote/s a que concorra.

3. A proposta pode ainda ser instruída com outros documentos em que o concorrente descreva os atributos da mesma, relativos aos aspetos da execução do contrato a celebrar submetidos à concorrência.

4. Os documentos que integrem a proposta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do CCP têm que ser redigidos em língua portuguesa.

5. Todos os documentos emitidos pelos concorrentes deverão ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

6. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento de concorrentes, os documentos emitidos devem ser assinados em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 57º do CCP.

7. Os concorrentes podem apresentar proposta para, apenas, 1 (um) lote.

Artigo 12º
Modo de apresentação das propostas

1. A proposta e todos os documentos que a constituem são apresentados diretamente na plataforma eletrónica acessível no sítio www.acingov.pt, disponibilizado pela empresa ACINGOV.
2. A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue ao concorrente um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.
3. Os interessados devem prever o tempo necessário para a inserção das propostas e documentos que as acompanham, bem como, para a sua assinatura eletrónica, em função do tipo de acesso à INTERNET de que dispõem, uma vez que todo esse processo só será aceite pelo júri do procedimento caso tenha sido realizado no portal disponibilizado para o efeito e até à data e hora definida para a apresentação das propostas.
4. As propostas, assim como todos os documentos carregados na plataforma eletronicamente deverão ser **assinados eletronicamente** mediante a utilização de **certificado de assinatura eletrónica qualificada,** nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
5. Nos casos em que o certificado não relacione diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, **o concorrente tem que submeter na plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante**.

Artigo 13º
Documentos de habilitação

1. Com a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar os documentos:
 a) Declaração do **Anexo II** do CCP – Anexo IV do presente Programa;
 b) Documentos comprovativos de não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do CCP;
 c) Declaração de inscrição no RCBE;
 d) Certidão permanente atualizada do concorrente ou de todos os membros do agrupamento concorrente ou código/s de acesso para consulta.

2. O prazo de apresentação dos documentos de habilitação é de 10 (dez) dias e o de supressão de irregularidades é de 3 (três) dias, a contar da data da notificação respetiva.

3. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, o adjudicatário é notificado para se pronunciar por escrito, no prazo de 3 (três) dias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 86.º do referido diploma legal.

Artigo 14.º

Encargos

São da conta do adjudicatário as despesas e os encargos inerentes à redução a escrito do contrato que venha a ser celebrado.

ANEXO I

Artigo 7º do Programa de Concurso

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação por Lote será o preço mais baixo das propostas em análise que será determinado em função do **Preço Total do Lote (PTL)** calculado da seguinte forma:

O Preço Total do Lote (PTL) = soma dos Preços Totais do(s) Item(s) (PTI) que resultam da multiplicação do Preço Unitário do Item (PUI) pela Quantidade mínima de cada item;

Preço Unitário do Item (PUI) = soma dos Preços Propostos (PP) para cada uma das Quantidades (Q) definidas multiplicados pelos Fatores de Ponderação (FP) aplicados a cada uma dessas quantidades (Q).

As tabelas seguintes ilustram o calculo do PTL para cada um dos lotes especificados na forma descrita anteriormente, assim como especificam os Fatores de Ponderação (FP) de cada Item.

Os preços a considerar para efeitos de avaliação das propostas são arredondados a duas casas decimais. A pontuação será arredondada a duas casas decimais.

Na coluna “Preços Propostos” devem ser considerados os preços, sempre por unidade, para as quantidades indicadas em cada Item (Q1, Q2 ….).

Lote (L)	Item (I)	Quantidades (Q)		Preços Propostos (PP)
Lote 1	Item único	Q1I1	1	P1I1
		Q2I1	10	P2I1

Fatores Ponderação (FP)		Preço Unitário do Item PUI	Preço Total do Item PTI
FP1I1	30%	PUI1= P1I1 x FP1I1 + P2I1 x FP2I1	PTI1 = PUI1 x Q1I1
FP2I1	70%		

PTL = PTI1
Preço Total do Lote em avaliação (PTL)

Tabela 1 - Cálculo do Preço Total do Lote 1

Lote (L)	Item (I)	Quantidades (Q)		Preços Propostos (PP)
Lote 2	Item 1	Q1I1	1	P1I1
		Q2I1	10	P2I1
	Item 2	Q1I2	1	P1I2
		Q2I2	10	P2I2
	Item 3	Q1I3	1	P1I3
		Q2I3	10	P2I3

Fatores Ponderação (FP)		Preço Unitário do Item PUI	Preço Total do Item PTI
FP1I1	30%	PUI1= P1I1 x FP1I1 + P2I1 x FP2I1	PTI1 = PUI1 x Q1I1
FP2I1	70%		
FP1I2	30%	PUI2= P1I2 x FP1I2 + P2I2 x FP2I2	PTI2 = PUI2 x Q1I2
FP2I2	70%		
FP1I3	30%	PUI3= P1I3 x FP1I3 + P2I3 x FP2I3	PTI3 = PUI3 x Q1I3
FP2I3	70%		

PTL = PTI1 + PTI2 + PTI3
Preço Total do Lote em avaliação (PTL)

Tabela 2 - Cálculo do Preço Total do Lote 2

Lote (L)	Item (I)	Quantidades (Q)		Preços Propostos (PP)
Lote 3	Item 1	Q1I1	2	P1I1
		Q2I1	20	P2I1
	Item 2	Q1I2	2	P1I2
		Q2I2	20	P2I2
	Item 3	Q1I3	2	P1I3
		Q2I3	8	P2I3
	Item 4	Q1I4	2	P1I4
		Q2I4	8	P2I4

Fatores Ponderação (FP)		Preço Unitário do Item PUI	Preço Total do Item PTI
FP1I1	30%	PUI1= P1I1 x FP1I1 + P2I1 x FP2I1	PTI1 = PUI1 x Q1I1
FP2I1	70%		
FP1I2	30%	PUI2= P1I2 x FP1I2 + P2I2 x FP2I2	PTI2 = PUI2 x Q1I2
FP2I2	70%		
FP1I3	30%	PUI3= P1I3 x FP1I3 + P2I3 x FP2I3	PTI3 = PUI3 x Q1I3
FP2I3	70%		
FP1I4	30%	PUI4= P1I4 x FP1I4 + P2I4 x FP2I4	PTI4 = PUI4 x Q1I4
FP2I4	70%		

PTL = PTI1 + PTI2 + PTI3 + PTI4

Preço Total do Lote em avaliação (PTL)

Tabela 3 - Cálculo do Preço Total do Lote 3

Lote (L)	Item (I)	Quantidades (Q)		Preços Propostos (PP)
Lote 4	Item 1	Q1I1	1	P1I1
		Q2I1	10	P2I1
	Item 2	Q1I2	1	P1I2
		Q2I2	10	P2I2

Fatores Ponderação (FP)		Preço Unitário do Item PUI	Preço Total do Item PTI
FP1I1	30%	PUI1= P1I1 x FP1I1 + P2I1 x FP2I1	PTI1 = PUI1 x Q1I1
FP2I1	70%		
FP1I2	30%	PUI2= P1I2 x FP1I2 + P2I2 x FP2I2	PTI2 = PUI2 x Q1I2
FP2I2	70%		

PTL = PTI1 + PTI2

Preço Total do Lote em avaliação (PTL)

Tabela 4 - Cálculo do Preço Total do Lote 4

Lote (L)	Item (I)	Quantidades (Q)		Preços Propostos (PP)
Lote 5	Item 1	Q1I1	5	P1I1
		Q2I1	10	P2I1
	Item 2	Q1I2	1	P1I2
		Q2I2	10	P2I2
	Item 3	Q1I3	5	P1I3
		Q2I3	10	P2I3
	Item 4	Q1I4	5	P1I4
		Q2I4	10	P2I4
	Item 5	Q1I5	1	P1I5
		Q2I5	5	P2I5
	Item 6	Q1I6	1	P1I6
		Q2I6	5	P2I6
	Item 7	Q1I7	1	P1I7
		Q2I7	5	P2I7
	Item 8	Q1I8	1	P1I8
		Q2I8	5	P2I8
	Item 9	Q1I9	1	P1I9
		Q2I9	5	P2I9
	Item 10	Q1I10	1	P1I10
		Q2I10	5	P2I10
	Item 11	Q1I11	1	P1I11
		Q2I11	10	P2I11
	Item 12	Q1I12	1	P1I12
		Q2I12	10	P2I12

Fatores Ponderação (FP)		Preço Unitário do Item PUI	Preço Total do Item PTI
FP1I1	30%	PUI1= P1I1 x FP1I1 + P2I1 x FP2I1	PTI1 = PUI1 x Q1I1
FP2I1	70%		
FP1I2	30%	PUI2= P1I2 x FP1I2 + P2I2 x FP2I2	PTI2 = PUI2 x Q1I2
FP2I2	70%		
FP1I3	30%	PUI3= P1I3 x FP1I3 + P2I3 x FP2I3	PTI3 = PUI3 x Q1I3
FP2I3	70%		
FP1I4	30%	PUI4= P1I4 x FP1I4 + P2I4 x FP2I4	PTI4 = PUI4 x Q1I4
FP2I4	70%		
FP1I5	30%	PUI5= P1I5 x FP1I5 + P2I5 x FP2I5	PTI5 = PUI5 x Q1I5
FP2I5	70%		
FP1I6	30%	PUI6= P1I6 x FP1I6 + P2I6 x FP2I6	PTI6 = PUI6 x Q1I6
FP2I6	70%		
FP1I7	30%	PUI7= P1I7 x FP1I7 + P2I7 x FP2I7	PTI7 = PUI7 x Q1I7
FP2I7	70%		
FP1I8	30%	PUI4= P1I8 x FP1I8 + P2I8 x FP2I8	PTI8 = PUI8 x Q1I8
FP2I8	70%		
FP1I9	30%	PUI9= P1I9 x FP1I9 + P2I9 x FP2I9	PTI9 = PUI9 x Q1I9
FP2I9	70%		
FP1I10	30%	PUI10= P1I10 x FP1I10 + P2I10 x FP2I10	PTI10 = PUI10 x Q1I10
FP2I10	70%		
FP1I11	30%	PUI11= P1I11 x FP1I11 + P2I11 x FP2I11	PTI11 = PUI11 x Q1I11
FP2I11	70%		
FP1I12	30%	PUI12= P1I12 x FP1I12 + P2I12 x FP2I12	PTI12 = PUI12 x Q1I12
FP2I12	70%		

PTL = PTI1 + PTI2 + … + PTI12

Preço Total do Lote em avaliação (PTL)

Tabela 5 - Cálculo do Preço Total do Lote 5

Lote (L)	Item (I)	Quantidades (Q)		Preços Propostos (PP)	Fatores Ponderação (FP)		Preço Unitário do Item PUI	Preço Total do Item PTI
Lote 6	Item 1	Q1I1	1	P1I1	FP1I1	15%	PUI1= P1I1 x FP1I1 + P2I1 x FP2I1 + P3I1 x FP3I1	PTI1 = PUI1 x Q1I1
		Q2I1	5	P2I1	FP2I1	35%		
		Q3I1	10	P3I1	FP3I1	50%		
	Item 2	Q1I2	1	P1I2	FP1I2	15%	PUI2= P1I2 x FP1I2 + P2I2 x FP2I2 + P3I2 x FP3I2	PTI2 = PUI2 x Q1I2
		Q2I2	5	P2I2	FP2I2	35%		
		Q3I2	10	P3I2	FP3I2	50%		

PTL = PTI1 + PTI2
Preço Total do Lote em avaliação (PTL)

Tabela 6 - Cálculo do Preço Total do Lote 6

ANEXO II

Artigo 11º, n.º 2, alínea B) do Programa de Concurso

Modelo de Declaração

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Concurso Público com a **referência AQ_BM 0019/2022** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos na sua proposta que junta em anexo.

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

5 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

6 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em

qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (3)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP

ANEXO III - Formulários - *Propostas*

Artigo 11º, n.2, alínea C) do Programa de Concurso

Notas:

Para o efeito do preenchimento dos formulários do presente **Anexo III**, o concorrente deve ter em consideração os preços-base definidos para cada item no **Anexo I do Caderno de Encargos e respeitar as especificações dos equipamentos constantes dos Anexos ao Caderno de Encargos relativos a cada lote (Anexos II a VII).**

Os preços de referência indicados no **Anexo I do Caderno de Encargos** representam, todos eles, parâmetros base para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 42º do Código dos Contratos Públicos, pelo que os concorrentes não poderão, nas suas propostas, apresentar preços unitários superiores aos ali indicados.

O concorrente tem que preencher e assinar o/s formulário/s relativos ao/s lote/s a que concorra.

Os preços têm que ser apresentados, em numerário e por extenso, arredondados a duas casas decimais.

Formulário LOTE 1 – Câmaras de Vigilância

Artigo 11º, n.2, alínea C) do Programa de Concurso

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... *(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes)*, depois de ter tomado conhecimento dos termos do contrato a celebrar na sequência do Concurso Público que visa celebrar "**Acordo Quadro para aquisição de bens e serviços do Sistema CICLOPE**", com a **referência AQ_BM 0019/2022** vem, pela presente, apresentar a sua proposta:

Lote 1	item	Descrição	Qt	Preço Proposto	
Câmaras de Vigilância	Item único	Câmaras de Vigilância	1	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*

Aos valores indicados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

Local, data

Assinatura [1]

[1] artº 57º, n.ºs 4 e 5 do CCP

Formulário LOTE 2 – Monitores de Videowall

Artigo 11º, n.2, alínea C) do Programa de Concurso

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... *(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes)*, depois de ter tomado conhecimento dos termos do contrato a celebrar na sequência do Concurso Público que visa celebrar "**Acordo Quadro para aquisição de bens e serviços do Sistema CICLOPE**", com a **referência AQ_BM 0019/2022** vem, pela presente apresentar a sua proposta:

Lote 2 - Monitores de Videowall	item	Descrição	Qt	Preço Proposto	
Monitores de Videowall	Item 1	Monitor de 49" de montagem em Videowall	1	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*
	Item 2	Monitor de 55" de montagem em Videowall	1	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*
	Item 3	Suportes de parede para monitor 45-70"	1	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*

Aos valores indicados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

Local, data

Assinatura [(1)]

[(1)]artº 57º, n.ºs 4 e 5 do CCP

Formulário LOTE 3 – Equipamento rádio ponto a ponto

Artigo 11º, n.2, alínea C) do Programa de Concurso

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... *(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes)*, depois de ter tomado conhecimento dos termos do contrato a celebrar na sequência do Concurso Público que visa celebrar "**Acordo Quadro para aquisição de bens e serviços do Sistema CICLOPE**", com a **referência AQ_BM 0019/2022** vem, pela presente, apresentar a sua proposta:

Lote 3	item	Descrição	Qt	Preço Proposto	
Equipamento rádio ponto-a-ponto	Item 1	Equipamento rádio Integrado	2	*numerário*	*extenso*
			20	*numerário*	*extenso*
	Item 2	Equipamento rádio conectado	2	*numerário*	*extenso*
			20	*numerário*	*extenso*
	Item 3	Antena parabólica dual-polar 5GHz 90cm 31.5dBi	2	*numerário*	*extenso*
			8	*numerário*	*extenso*
	Item 4	Antena parabólica dual-polar 5GHz 60cm 28.5dBi	2	*numerário*	*extenso*
			8	*numerário*	*extenso*

Aos valores indicados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

Local, data

Assinatura [1]

[1] artº 57º, n.ºs 4 e 5 do CCP

Formulário LOTE 4 – Estação Meteorológica

Artigo 11º, n.2, alínea C) do Programa de Concurso

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... *(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes)*, depois de ter tomado conhecimento dos termos do contrato a celebrar na sequência do Concurso Público que visa celebrar "**Acordo Quadro para aquisição de bens e serviços do Sistema CICLOPE**", com a **referência AQ_BM 0019/2022** vem, pela presente, apresentar a sua proposta:

Lote 4	item	Descrição	Qt	Preço Proposto	
Estações Meteorológicas	Item 1	Estação Meteorológica	1	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*
	Item 2	Estação Meteorológica com sensor de pluviosidade	1	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*

Aos valores indicados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

Local, data

Assinatura [1]

[1] artº 57º, n.ºs 4 e 5 do CCP

Artigo 11º, n.2, alínea C) do Programa de Concurso

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... *(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes)*, depois de ter tomado conhecimento dos termos do contrato a celebrar na sequência do Concurso Público que visa celebrar "**Acordo Quadro para aquisição de bens e serviços do Sistema CICLOPE**", com a **referência AQ_BM 0019/2022** vem, pela presente, apresentar a sua proposta:

Lote 5	item	Descrição	Qt	Preço Proposto	
Estruturas Metálicas de Suporte Mecânico	Item 1	Interface de suporte câmara 100mm	5	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*
	Item 2	Cantoneiras para suporte dos painéis solares	1	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*
	Item 3	Afastadores de 20cm	5	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*
	Item 4	Afastadores de 10cm	5	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*
	Item 5	Torre espiada com 18 metros de altura	1	*numerário*	*extenso*
			5	*numerário*	*extenso*
	Item 6	Torre espiada com 24 metros de altura	1	*numerário*	*extenso*
			5	*numerário*	*extenso*
	Item 7	Torre espiada com 30 metros de altura	1	*numerário*	*extenso*
			5	*numerário*	*extenso*
	Item 8	Torre autosuportada com 24 metros de altura	1	*numerário*	*extenso*
			5	*numerário*	*extenso*
	Item 9	Torre autosuportada com 9 metros de altura	1	*numerário*	*extenso*
			5	*numerário*	*extenso*
	Item 10	Torre autosuportada com 3 metros de altura	1	*numerário*	*extenso*
			5	*numerário*	*extenso*
	Item 11	Para-raios do tipo Franklim com suporte	1	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*
	Item 12	Kit de sinalização noturna	1	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*

Aos valores indicados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

Local, data

Assinatura [1]

[1] artº 57º, n.ºs 4 e 5 do CCP

Formulário LOTE 6 – Câmara Bispectral

Artigo 11º, n.2, alínea C) do Programa de Concurso

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... *(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes)*, depois de ter tomado conhecimento dos termos do contrato a celebrar na sequência do Concurso Público que visa celebrar "**Acordo Quadro para aquisição de bens e serviços do Sistema CICLOPE**", com a **referência AQ_BM 0019/2022** vem, pela presente, apresentar a sua proposta:

Lote 6	item	Descrição	Qt	Preço Proposto	
Câmara Bispectral	Item 1	Câmara Bispectral	1	*numerário*	*extenso*
			5	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*
	Item 2	Câmara Bispectral de alta resolução	1	*numerário*	*extenso*
			5	*numerário*	*extenso*
			10	*numerário*	*extenso*

Aos valores indicados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

Local, data

Assinatura [(1)]

[(1)] artº 57º, n.ºs 4 e 5 do CCP

ANEXO IV

[Anexo II do CCP – Artigo 81º, n.º 1, alínea a)]

Artigo 13º, n.º 1, alínea a) do Programa de Concurso

1 - ... *(nome, número de documento de identificação e morada)*, na qualidade de representante legal de (1) ... *(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes)*, adjudicatário no procedimento "**Acordo Quadro para aquisição de bens e serviços do Sistema CICLOPE**", com a **referência AQ_BM 0019/2022**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

2 – O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ...

[assinatura (3)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º